



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º457/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 113/09, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da VT de Chapadinha/MA, datados de 30/07/2010, e no parecer do SAJ, de fl. 47,

R E S O L V E

Conceder 2 (duas) diárias ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula N.º 308161540, em razão de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, no município de Miranda do Norte, nos dias 05, 09, 12 e 26 de julho de 2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 04 de agosto de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES